



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 230/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Tiago Cândido Ferreira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

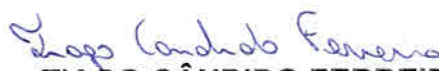
INDICA A INSTALAÇÃO DE INTERNET WI-FI NA E. M. SÃO VICENTE DE PAULO (CAIC).

JUSTIFICATIVA:

A indicação visa proporcionar o acesso à internet para os usuários da rede municipal de ensino proporcionando melhoria na qualidade do ensino.

Apresentação: 18 de maio de 2026.

Plenário, 21 de maio de 2026.


TIAGO CÂNDIDO FERREIRA
Vereador Tiago do Camelo